

PCLEG nº 1496.11.2019

Santo André, 06 de novembro de 2019.

Indicações do Vereador Scarpino Defensor

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 643/2019 – G.P. - Proc. 3911/19, protocolado sob o nº 30879/2019, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) na Rua Cadiz, altura do nº 184 – Jardim das Maravilhas;

Ofício nº 643/2019 – G.P. - Proc. 3912/19, protocolado sob o nº 30882/2019, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) na Rua Algeciras, altura do nº 613 – Jardim das Maravilhas;

Ofício nº 653/2019 – G.P. - Proc. 4052/19, protocolado sob o nº 31466/2019, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) na Rua Avinhão, altura do nº 286 – Jardim das Maravilhas;

Ofício nº 666/2019 – G.P. - Proc. 4124/2019, protocolado sob o nº 31744/2019, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) na Rua Avinhão, altura do nº 194 – Jardim das Maravilhas;

Ofício nº 681/2019 – G.P. - Proc. 4310/2019, protocolado sob o nº 32898/2019, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) na Rua Avinhão, altura do nº 143 – Jardim das Maravilhas;

Ofício nº 784/2019 – G.P. - Proc. 4892/2019, protocolado sob o nº 35536/2019, onde solicita a retirada de tronco e raiz de árvore deixada em obstrução de calçada e saída de morador, após realização do serviço parcial de remoção, localizada na Rua Maragogipe, frente ao nº 504 – Parque João Ramalho, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

Ofício nº 784/2019 – G.P. - Proc. 4891/2019, protocolado sob o nº 35533/2019, onde solicita limpeza e retirada de entulhos, em cerca de 5 metros da margem do córrego da Avenida Marginal do Córrego Oratório, frente ao nº 10 – Jardim Utinga, informamos:



- De acordo com o SEMASA, por se tratar de um córrego intermunicipal, tal intervenção é de competência do Governo Estadual, representado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, para o qual foi encaminhado o ofício OGDR-045/2019, solicitando as devidas providências.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS